AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DA
BEMPOSTA

Critérios de Avaliação do Departamento – Pré-Escolar

setembro de 2025

“Todo o sistema educativo tem a aprender com a educação pré-escolar. Este é o nível educativo em que o currículo se desenvolve com a articulação plena das aprendizagens, em que os espaços são geridos de forma flexível, em que as crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens, em que o método de projeto e outras metodologias ativas são usadas rotineiramente, em que se pode circular no espaço de aprendizagem livremente. Hoje, quando discutimos os restantes níveis educativos, conversamos sobre a necessidade de inovar nas metodologias de ensino, de promover a criação de salas de aula inovadoras, com espaços em que os alunos se possam sentar no chão ou circular livremente, do potencial de aproveitamento do dia a dia dos alunos para a integração plena nas aprendizagens” (OCEPE, 2016, p.4).

INTRODUÇÃO / FUNDAMENTOS GERAIS

O currículo em Educação de Infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com o objetivo de promover aprendizagens integradas e significativas.

A avaliação constitui um elemento essencial e regulador da prática educativa, transversal a todos os níveis de educação e ensino, devendo respeitar princípios e adotar procedimentos ajustados às especificidades do contexto educativo.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o Jardim de Infância e a família, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

A avaliação na Educação Pré-Escolar assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios orientadores da organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- Utilização de técnicas e instrumentos diversificados de observação e registo;
- Carácter formativo da avaliação;
- Valorização e visibilidade dos progressos da criança;
- Promoção da diversidade e da inclusão;
- Envolvimento ativo da família no processo avaliativo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na Educação Pré-Escolar, as áreas de conteúdo assumem um carácter curricular e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa. A sua leitura tem de ser feita de uma forma globalizante e contextualizada.

A avaliação pedagógica está direcionada para melhorar o processo ensino/aprendizagem, constituindo-se como parte integrante deste, bem como está alicerçada nos três critérios transversais, ***Conhecimento***, ***Comunicação*** e ***Compromisso***, os quais constituem um referencial comum a considerar em todos os ciclos de ensino do Agrupamento de Escolas da Bemposta (AEB).

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	ÁREAS DE CONTEÚDO			DESCRITORES
• **Compromisso:** Participa ativamente nas atividades, coopera com os colegas e educadores e contribui para o bem-estar do grupo. • **Comunicação:** Expressa-se de forma clara e adequada em diferentes contextos e utiliza a linguagem como instrumento de relação e aprendizagem. • **Conhecimento:** Demonstra curiosidade, mobiliza saberes e estratégias adequadas na resolução de problemas e na construção do conhecimento.	**ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL**			• Reconhece-se como indivíduo único, respeita os outros, coopera em grupo, atua com crescente autonomia, resolve conflitos e manifesta consciência de si como aprendente.
	ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	**DOMÍNIO DA ED. FÍSICA**		• Desenvolve a consciência corporal e espacial, o controlo motor e a coordenação, demonstrando destrezas físicas em diversas atividades.
		DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	**SUBDOMÍNIOS** ARTES VISUAIS	• Explora diferentes materiais e técnicas em produções artísticas com criatividade e intenção.
			JOGO DRAMÁTICO /TEATRO	• Participa em situações simbólicas e dramatizações, assumindo diferentes papéis com expressão verbal e corporal.
			MÚSICA	• Identifica e reproduz sons, ritmos e melodias; participa em atividades de canto e escuta musical.
			DANÇA	• Expressa-se corporalmente com ritmo, coordenação e criatividade em atividades de movimento e dança.
		DOMÍNOI DA LING. ORAL E ABOR. À ESCRITA		• Utiliza a linguagem oral de forma funcional, compreende mensagens, participa em interações significativas, e demonstra atitudes de interesse e iniciação à leitura e à escrita.
		DOMÍNIO DA MATEMÁTICA		• Identifica números, quantidades e formas geométricas, explora noções de espaço e tempo, organiza dados e resolve problemas simples.
	ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO			• Observa, questiona e investiga o meio natural, social e tecnológico; reconhece a sua identidade e pertença a diferentes contextos; demonstra curiosidade, espírito crítico e consciência ambiental.

INTENCIONALIDADE

A avaliação tem como intenções principais: apoiar o planeamento educativo, registar a evolução de cada criança, ajustar as práticas pedagógicas, despistar dificuldades e promover a continuidade educativa, particularmente na articulação com o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada com base na observação contínua e contextualizada, valorizando os progressos das crianças e respeitando a sua individualidade. Recorre a instrumentos diversificados como registos narrativos, produções, relatórios técnicos e documentos comuns ao departamento.

Enquanto processo contínuo e sistemático, a avaliação centra-se na análise descritiva e narrativa dos progressos da criança ao longo do tempo, focando-se no modo como aprende, processa a informação, constrói conhecimento e resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ser adequados à idade e às características do desenvolvimento infantil, promovendo a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, partindo do princípio de que a criança é sujeito ativo no seu próprio processo de aprendizagem.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação, a realizar no final de cada período:

- Registo de Avaliação do Desenvolvimento das Aprendizagens (individual);
- Síntese Avaliativa do Desenvolvimento das Crianças (do grupo);
- Síntese avaliativa referente ao número de crianças de 5/6 anos que apresentam necessidades específicas em alguma área do desenvolvimento (por grupo, apresentada em grelha numérica).

Ao longo do percurso da criança no Jardim de Infância, as cópias dos registos individuais de avaliação são arquivadas no seu processo individual. No final de cada período, a ficha individual de avaliação é entregue aos Encarregados de Educação, sendo que, no primeiro período, a apreciação incide apenas sobre a Área de Formação Pessoal e Social. Aquando da transição para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, o último registo individual de avaliação, bem como outros documentos considerados relevantes, são incluídos no processo individual da criança e encaminhados para o ciclo seguinte.

INTERVENIENTES

A avaliação envolve: o Educador, a Criança, a Equipa Educativa, os Encarregados de Educação e o Departamento do Pré-Escolar.

NORMATIVOS PROCESSUAIS

• Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar.

• Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto – Aprova os perfis específicos de desempenho profissional do educador de infância e do professor do 1º ciclo do ensino básico.

• Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

• Despacho n.º 9180/2016 – Aprova as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).

• Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva (com alterações pelo Decreto-Lei n.º 116/2019).

• Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

• Ofício Circular DGE/IGEC – Avaliação na Educação Pré-Escolar (29 de julho de 2024).

OBSERVAÇÕES

A avaliação é colocada no programa de alunos GIAE, acessível aos Encarregados de Educação, no final de cada período escolar.

Documento revisto em reunião de Departamento de 8 de setembro e aprovado em Conselho Pedagógico de 16 de outubro de 2025.

A Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar
Helena Maria Nunes Mendes